



Livro 2
Perspectivas para a Questão Étnico-racial
na Educação.

Cefope 

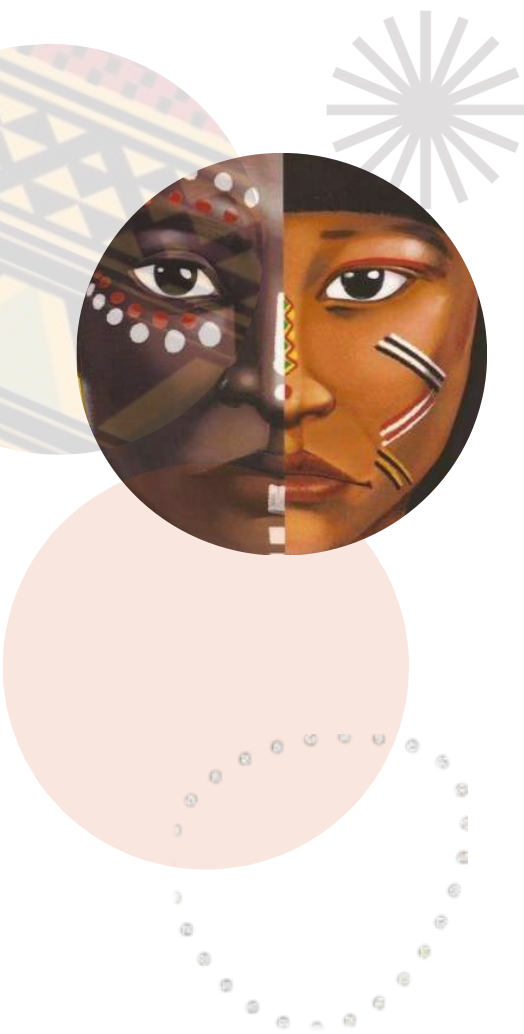


LIVRO 2
PERSPECTIVAS PARA A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO.

Apresentação

- 0 1 A desigualdade racial na contemporaneidade.
- 2 A importância dos movimentos sociais no combate à desigualdade racial.
- 3 A política de ações afirmativas e sua importância como reparação social.
- 4 Reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial e relações de gênero.
- 5 Reconstruindo olhares sobre o povo negro e indígena.

1.1 DESIGUALDADES RACIAIS NA CONTEMPORANEIDADE.



A formação social brasileira resultou na construção de uma sociedade multirracial e pluri-étnica. No entanto, o racismo, o preconceito e a discriminação coexistem na sociedade e são manifestados de forma velada ou evidenciada (LOPES, 2005, p. 186). Apesar de existir uma relação entre essas situações, é necessário pontuar que há diferenças entre racismo, preconceito e discriminação (ALMEIDA, 2020, p. 32). A grosso modo, podemos dizer que racismo é uma ideologia baseada na superioridade de um grupo racial sobre outro (GOMES, 2005, p. 53).

O preconceito racial é o julgamento com base em estereótipos que pode, ou não, culminar em práticas discriminatórias. Por exemplo, atribuir que todo negro é ladrão é um tipo de preconceito.

A discriminação racial é o tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente reconhecidos. Para exemplificá-la, destacamos situações em que estabelecimentos comerciais se negam a atender pessoas que possuem um pertencimento racial identificável, através de traços físicos, como cor da pele ou tipo de cabelo (ALMEIDA, 2020, p. 32).

Pode-se dizer que o racismo é uma prática cotidiana perpetuada por meio do preconceito e da discriminação.

Não são raras as situações contemporâneas evidenciadas pela mídia e redes sociais, envolvendo vítimas, em sua maioria, pessoas negras, principais alvos do racismo praticado no Brasil.

Sendo assim, importa discutirmos como o racismo permanece no imaginário social, atravessando gerações ao longo dos séculos e chegando até nós, no início do século XXI (SANT'ANA, 2005, p. 49).

É preciso destacar que o racismo não é restrito a comportamentos individuais.

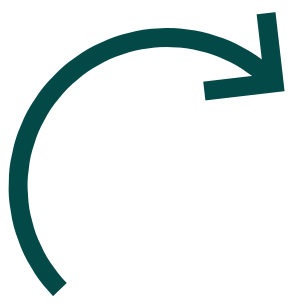
Segundo a concepção individualista do racismo, ele é concebido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. No entanto, de acordo com Almeida (2020, p.43), o racismo não é “um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”.

Pois bem, se o racismo ultrapassa a ação do indivíduo é preciso compreender de que outras formas ele se manifesta, socialmente.

Para isso, abordaremos o racismo institucional e o racismo estrutural.

A forma institucional do racismo se expressa através de práticas discriminatórias sistemáticas promovidas pelo Estado ou com o seu apoio indireto (GOMES, 2005, p. 53).

Em acordo com essa perspectiva, o funcionamento das instituições acontece de maneira a conceder, mesmo que, indiretamente, desvantagens e privilégios baseados na raça (ALMEIDA, 2020, p. 37).



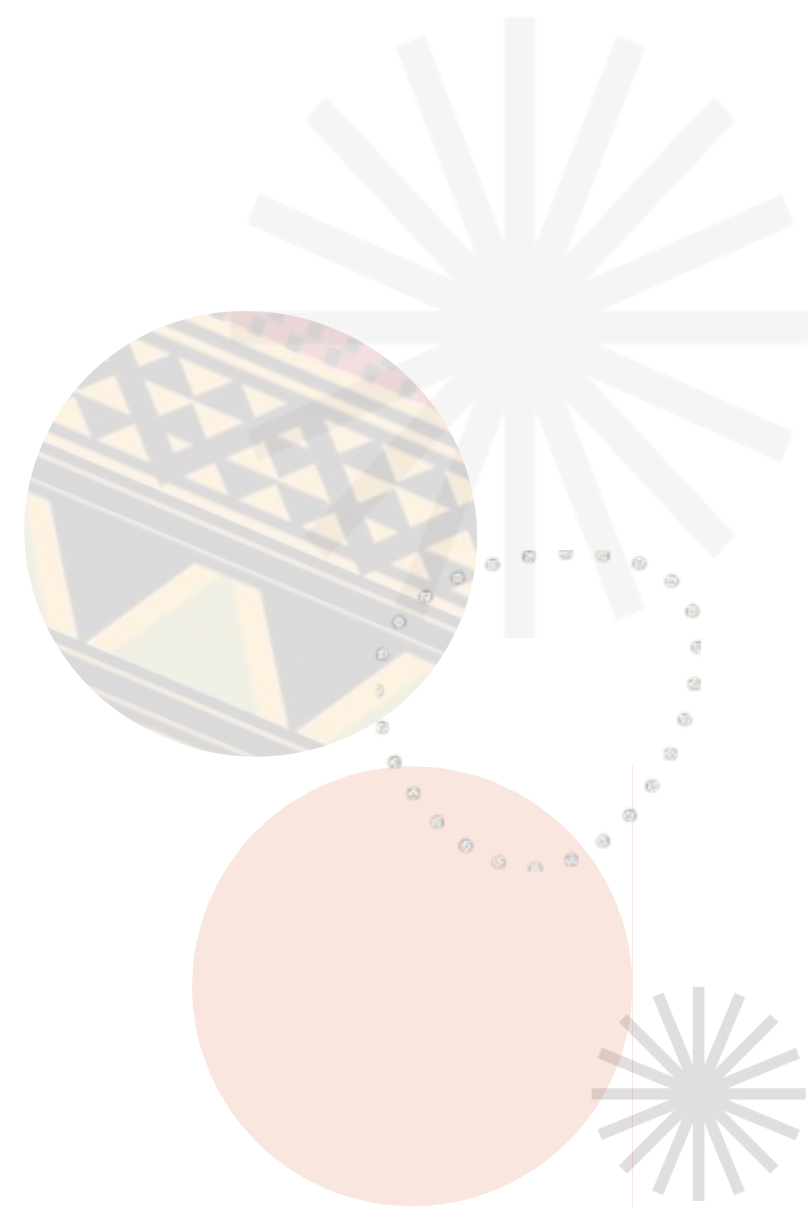
boa aparência


racismo institucional

Um exemplo do racismo institucional é a requisição de “boa aparência” para uma contratação de emprego, quando relacionada às características estéticas típicas de pessoas brancas. Sendo assim, as instituições operam na criação de regras e imposição de padrões sociais que conferem privilégios a um certo grupo racial. De acordo com Almeida (2020), considerando esse cenário, pessoas brancas acabam por usufruir de situações criadas por uma sociedade estruturada em normas e padrões desfavoráveis à população negra.


“O domínio de homens brancos em instituições públicas – o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultam a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos.”

(ALMEIDA, 2020, p. 40).





No que diz respeito ao funcionamento das instituições, entende-se que elas reproduzem as exigências necessárias para o estabelecimento e a preservação da ordem social. A atuação da instituição está condicionada à estrutura social da qual ela faz parte. Assim, se as instituições são racistas, significa que a sociedade é racista; portanto, o racismo é parte da estrutura social:



*“Não é algo criado pela instituição, mas por ela reproduzido.”
(ALMEIDA, 2020, p. 47).*

A seguir, assista a entrevista ao autor Silvio Almeida, por Lilia Schwarcz:



Lilia Schwarcz. Lili entrevista | Silvio Almeida.
Disponível em: <https://youtu.be/ufbZkexu7E0?si=cRigb-50cUYkloTh>

Almeida (2020) aponta que a concepção de racismo estrutural se baseia no entendimento de que sua manifestação é proveniente da própria estrutura social, da forma como se organizam as relações políticas, econômicas, jurídicas e até mesmo parentais, não representando uma patologia social ou um desvio das instituições (ALMEIDA, 2020).

“Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre 'pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’” (ALMEIDA, 2020, p. 50).

O racismo enquanto processo histórico e político produz condições sociais, de forma direta ou não, para que grupos racialmente percebidos, sejam discriminados, sistematicamente.

Nesse contexto, destacam-se dados sobre a população carcerária no Brasil: 63,6% corresponde às pessoas de cor/etnia pretas e pardas, ao passo que 35,4% são de cor/etnia branca.

Se observarmos dados relativos ao Espírito Santo, vemos que 74,13% da população carcerária desse Estado é composta de pessoas pretas e pardas, enquanto que 20,98% equivale ao grupo racial branco (BRASIL, 2019).

Logo, as diferenças nos índices de pessoas negras e brancas encarceradas são enormes, evidenciando a incidência do racismo também sobre o direito à liberdade.

A desigualdade racial evidencia-se quando a situação de segurança pública no Brasil é analisada. De acordo com o Atlas da Violência (2020), a cada 100 mil habitantes, 75,7% das vítimas de homicídios, em 2018, foram pessoas negras. As taxas de mortes de negros crescem, consideravelmente, com o passar dos anos, enquanto entre brancos, os índices de mortalidade são inferiores - o que evidencia que a violência atinge negros e brancos de forma desigual no Brasil (BRASIL, 2020).

A transformação da sociedade exige mais manifestações públicas em recusa do racismo, necessita, sobretudo, “da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas” (ALMEIDA, 2020, p. 52).

Nesse cenário, atribui-se aos educadores a necessidade de criação de estratégias pedagógicas que promovam mudanças na mentalidade, no pensamento e nas atitudes de de educandos e instituições escolares.

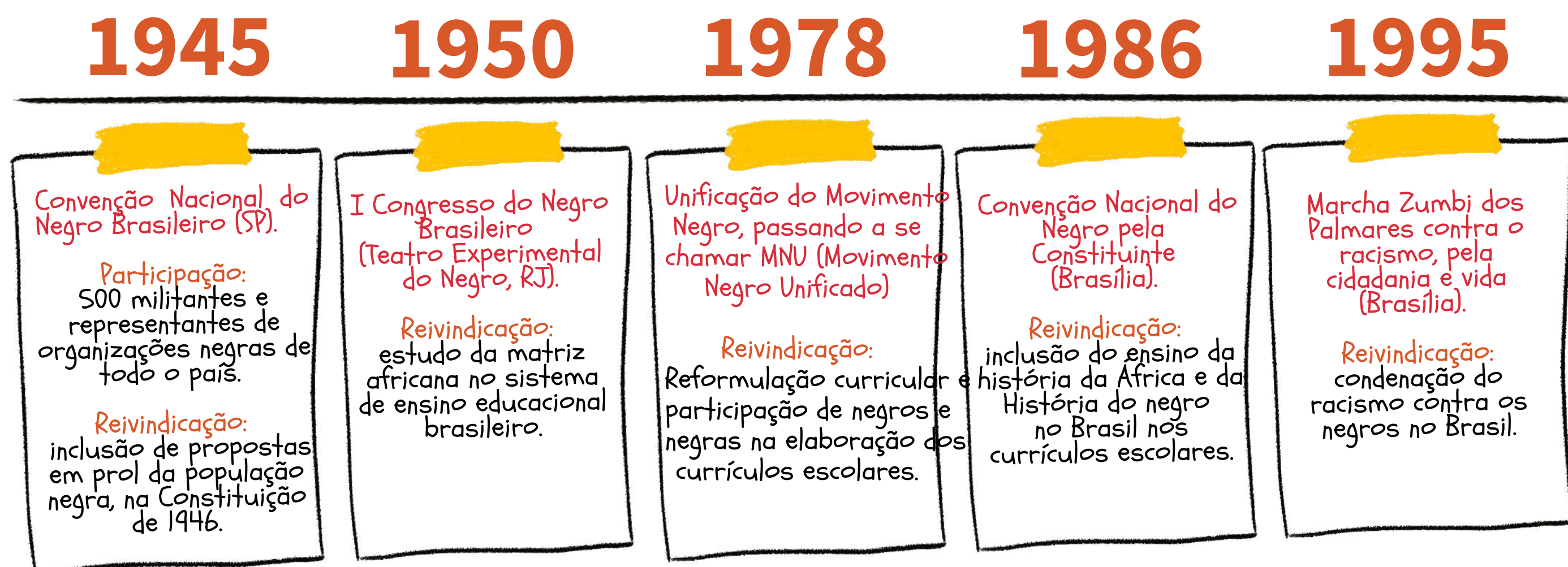
1.2 A IMPORTÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO COMBATE À DESIGUALDADE RACIAL.

Santos (2005) destaca o fato de que a abolição da escravatura, ocorrida em 13 de maio de 1888, pouco alterou a situação de miséria e exclusão que viviam os ex-escravizados no Brasil. No século XX, intelectuais e militantes negros buscaram combater a desigualdade racial vivida pela população negra, que não se via representada de forma positiva (GONÇALVES; SILVA, 2007).

A partir daí, fortaleceram-se os movimentos de protesto da população negra no combate às formas de discriminação racial. Organizados em torno de entidades de luta contra as desigualdades, os militantes do combate ao racismo reivindicavam, dentre outros, o direito à educação. Como exemplo, podemos citar as organizações que protagonizaram o debate racial, como a Frente Negra Brasileira (SP) e o Teatro Experimental do Negro (RJ), liderado por Abdias Nascimento e Guerreiro Ramos.

Clique aqui para saber + sobre Abdias Nascimento e a proposta de seu trabalho junto ao IPEAFRO. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/personalidades/abdias-nascimento/>

No início do século XX, foram criadas organizações denominadas entidades ou sociedades negras, cujo objetivo central era atuar no combate ao racismo e a discriminação, em prol do reconhecimento do valor de negros e negras na formação da sociedade brasileira (GONÇALVES; SILVA, 2007).



Fonte: GONÇALVES; SILVA (2007) e SANTOS (2005).

"Falar de Movimento Negro implica tratamento de um tema cuja complexidade, dada a multiplicidade de suas variantes, não permite uma visão unitária. Afinal, nós, negros, não constituímos um bloco monolítico, de características rígidas e imutáveis" (GONZALEZ, 1982, p. 18).

Segundo Forde (2016), os passos percorridos por essa mobilização racial negra na Grande Vitória – ES, a partir dos anos 1980, desdobraram-se em várias entidades, grupos e organizações, cujas ramificações chegaram aos dias atuais. Dentre esses, citam-se, junto às datas de sua criação:

- Grupo Gangazumba, 1982;
- Centro de Estudos da Cultura Negra, 1983;
- Grupo Raça, 1985;
- Grupo de Mulheres Negras do Espírito Santo, 1987;
- Associação de Mulheres Negras "Oborin-Dúdú", 1995;
- Grupo Afrocultural Abi-Dudu, 1987;
- Agentes Pastorais Negros (APN), 1988;
- Grupo NegraÔ, 1991;
- Grupo de Artes Cênicas Afro-Dandara, 1994;
- Grupo Nação Zumbi-Ojab (Organização da Juventude Afro-Brasileira), 1994;
- Instituto Elimu Prof. Cleber Maciel, 2004;
- União de Negros pela Igualdade (Unegro-ES), 2004;
- "Círculo Palmarino", 2005;
- Fórum Estadual da Juventude Negra, 2007; além de outras organizações criadas no estado.

Cabe aqui destacar a criação, no início deste século, da "Comissão Quilombola do Sapê do Norte" e a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo "Zacimba Gaba" e outros grupos mais recentes, como o "Coletivo Negrada na Ufes" (Universidade Federal do Espírito Santo), criado em 2012; que, "em muitos casos elas se configuram como instâncias educativas, na medida em que os sujeitos que participam delas as transformam em espaços de educação política" (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 6).

Forde ainda registra que, na déc. de 1980, o movimento negro capixaba elegeu a educação como principal pauta política, articulando-se à promoção da negritude e ao combate ao racismo, cita também o Caderno nº 7, publicado pelo Centro de Estudos da Cultura Negra – ES, em 1989, que reivindicava a reformulação de currículos escolares, visando à introdução da história e da cultura do negro.

Nessa perspectiva, quanto à abordagem das lutas negras no âmbito da educação, entre tantas trajetórias de resistências protagonizadas por movimentos sociais do século XX, importa dizer que, em consequência do passado escravista, negros e negras estiveram afastados da escola.

Desde suas origens, no início do século XX, os movimentos negros se ocuparam em tornar a educação uma de suas principais reivindicações de luta, além de promover a escolarização de negros e negras excluídos dos bancos escolares (GONÇALVES; SILVA, 2007).

Além disso, mudanças no currículo escolar ocupavam lugar privilegiado na pauta de reivindicação dos movimentos negros, visando combater a perspectiva eurocêntrica e estadunidense dominante no sistema educacional brasileiro, por entender que a escola contribui para perpetuar a hegemonia racial branca.

Por conseguinte, militantes e intelectuais do movimento exigiam o estudo da história e da cultura africana e afro-brasileira e da participação do negro na formação do Brasil, visando eliminar preconceitos e estereótipos que atingem os negros e negras em nosso país (SANTOS, 2005).

Como resultado dessas lutas, em 9 de janeiro de 2003 foi sancionada a Lei Nº 10.639, determinando uma revisão nos currículos escolares. Por meio dela, o ensino da história e da cultura dos africanos e afro-brasileiros tornou-se obrigatório, atendendo à antiga reivindicação de militantes e intelectuais negros (SANTOS, 2005, p. 32). A educação para as relações étnico-raciais é uma reivindicação histórica de movimentos sociais negros no Brasil. Logo, esses movimentos assumem uma relevância ímpar no debate racial, em razão de buscar redimensionar a questão educacional para o centro da agenda política, visando superar desigualdades raciais e sociais e eliminar a discriminação de raça.

Lei Nº 10.639/2003.

ensino obrigatório da História e Cultura Afro-Brasileira.

EF e EM

[Clique para acessar a Lei 10.639/2003, na íntegra.](#)

Quanto ao projeto escolar idealizado por organizações indígenas, o mesmo faz oposição ao modelo educacional praticado nas escolas, desde os tempos coloniais, pois tal modelo se caracteriza por estar em desacordo com a realidade dos povos originários.

Assim, a atuação dos próprios indígenas tem contribuído para a transformação da educação escolar oferecida às suas comunidades (SILVA, 2007, p. 380).

A Constituição de 1988 assegurou aos indígenas o direito à Educação Escolar diferenciada para suas populações.

No que diz respeito ao ensino da língua, a Constituição assegura que:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
[...]

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.



A Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinou o direito dos indígenas à educação específica e diferenciada nas escolas, que devem respeitar a cultura, a língua e os conhecimentos próprios dos povos indígenas (ÂNGELO, 2003). No cenário de lutas protagonizadas pelas organizações indígenas, importa dizer que a Lei Nº 11.645 (BRASIL, 2008) é uma conquista que assegura a inclusão da temática indígena no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio, possibilitando que todos os estudantes do país conheçam a história e a cultura dos povos originários. A Escola Estadual Indígena Aldeia Caieiras Velha, localizada na Aldeia Caieiras Velha, Aracruz, é resultado da luta da comunidade indígena por uma educação escolar diferenciada para seus jovens estudantes. Sua criação se deu por meio da Portaria 154-R, de 30 de setembro de 2014, e a escola iniciou suas atividades letivas em 2020. Ela representa uma conquista para a educação capixaba, que passou a ofertar um Ensino Médio coerente com a realidade indígena, oportunizando às comunidades aldeadas, em Aracruz, o direito à educação, em respeito às suas diversidades e modos de vida.

A esse respeito, cabe dizer que a região já contava com a oferta do Ensino Fundamental voltado às especificidades indígenas nas escolas mantidas pelo poder municipal.

Assim, antes da criação da Escola Estadual de Ensino Médio, os estudantes indígenas eram obrigados a cursar esta etapa da educação básica em escolas localizadas fora das aldeias e que não asseguraram as especificidades desses estudantes.

A oferta do Ensino Médio na modalidade de ensino Educação Escolar Indígena era uma demanda das comunidades indígenas locais, o que resultou na criação da Escola Estadual Indígena Aldeia Caieiras Velha, cujo currículo inclui os saberes dos povos indígenas das comunidades locais, visando a uma educação escolar diferenciada para sua população. Convidamos você a acessar a Organização Curricular da Escola Estadual Indígena Aldeia Caieiras Velha e observar que é assegurado, aos estudantes, o estudo dos conhecimentos trazidos pela BNCC e pelo Currículo Estadual do Espírito Santo, os quais dialogam com os saberes indígenas, além do ensino da língua materna:

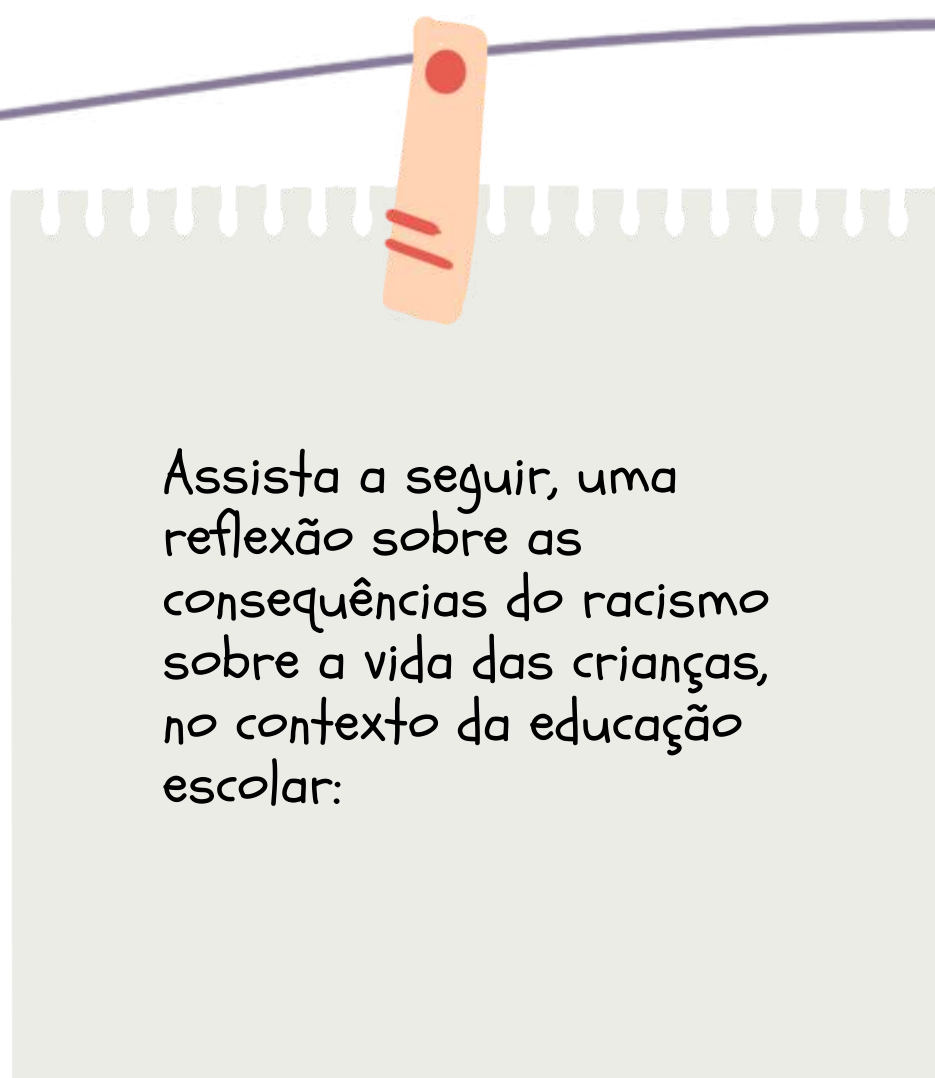
| MATRIZ ORGANIZACIONAL CURRICULAR (OC-72) | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------|------------|
| Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Médio - Escola Estadual Indígena (Aldeia) - EEEM "Aldeia Caieiras Velha" | | | | | | | | | | | |
| Itinerário Formativo Ensino Médio - EDUCAÇÃO INDÍGENA E EFICIÊNCIA EDUCACIONAL | | | | | | | | | | | |
| Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1400h (1400 horas) / Duração: 3 (três) anos | | | | | | | | | | | |
| Área de conhecimento | Componente Curricular | 1ª Série | | | | 2ª Série | | | | Carga Horária Total | |
| | | Teóricas | Práticas | Teóricas | Práticas | Teóricas | Práticas | Teóricas | Práticas | | |
| BASE NACIONAL COMUM | LÍNGUAGENS | Língua Portuguesa | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 300 |
| | | Língua Inglesa | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA | Física e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| | | Química e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| | MATEMÁTICA | Matemática e Cosmologia Tradicionais | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 240 |
| | | Geometria e Cosmologia Tradicionais | 5 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 240 |
| | CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE | Geografia e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| | | Biologia e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| | SUBTOTAL | | 18 | 14 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 600 |
| | COMPONENTES INTEGRADORES | LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | Português e Inglês | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - |
| Matemática e Física | | | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | | Física e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| | | Química e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| MATEMÁTICA | | Matemática e Cosmologia Tradicionais | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 240 |
| | | Geometria e Cosmologia Tradicionais | 5 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 240 |
| CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE | | Geografia e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| | | Biologia e Cosmologia Tradicionais | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60 |
| SUBTOTAL | | 18 | 14 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 600 | |
| TOTAL CURRÍCULO | | 36 | 28 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 1200 | |

O projeto escolar implementado na Aldeia Caieiras Velha é resultado da participação indígena na construção de políticas públicas voltadas à sua população, além de representar um marco histórico no qual lideranças indígenas atuaram de forma efetiva para a conquista de uma educação específica e diferenciada para a sua comunidade. No que diz respeito aos profissionais da escola, é importante registrar que é realizado processo seletivo específico para contratação prioritária de professores e pedagogos indígenas.

Clique na imagem para visualizar duas Matrizes Organizacionais Curriculares (OC-72 e OC-73) da EEIEM Aldeia de Caieiras Velha.



 Vamos refletir?



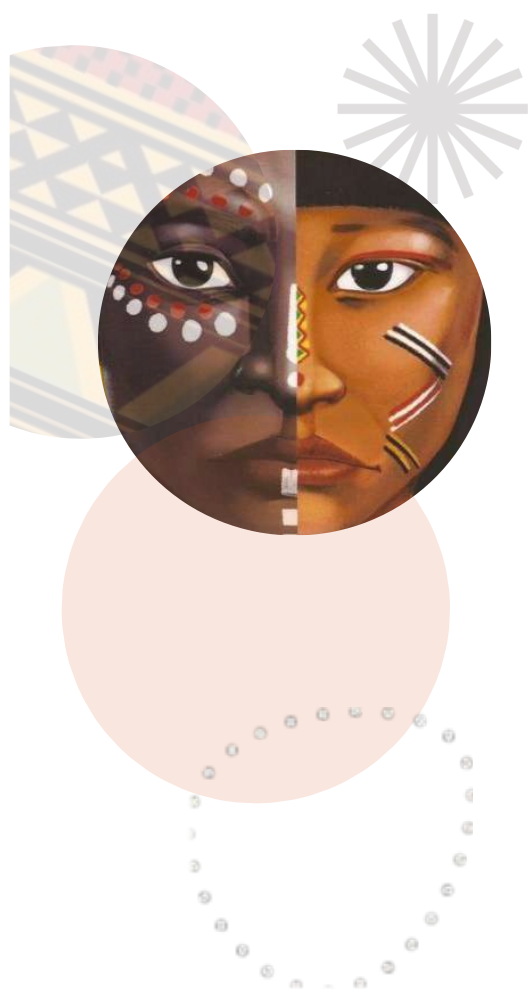
Assista a seguir, uma reflexão sobre as consequências do racismo sobre a vida das crianças, no contexto da educação escolar:



O RACISMO é PERIGOSO na EDUCAÇÃO das CRIANÇAS - Ca

O RACISMO é PERIGOSO na EDUCAÇÃO das CRIANÇAS - Canal Preto
Disponível em: <https://youtu.be/KZGNu4NcWLS?si=TbZJMotvz7pef9CL>

1.3 A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E SUA IMPORTÂNCIA COMO REPARAÇÃO SOCIAL.



A importância da política de ações afirmativas abrange a promoção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Pesquisas realizadas pelo **IBGE** e **IPEA** mostram a existência de grandes desigualdades sociais e econômicas entre negros e brancos (MUNANGA, 2003).

Segundo dados do IBGE (2022), cerca de 55,5% da população brasileira é formada por pretos e pardos; no Espírito Santo, esse grupo representa 61% da população. No entanto, os espaços de poder são, majoritariamente, ocupados pela população branca, isso porque a reprodução institucional de privilégios, historicamente acumulados, ocorre quase que de forma espontânea (BENTO, 2007, p. 166).

Em contrapartida, o conjunto de pessoas autodeclaradas pretos e pardos figura como maioria nos índices negativos, tais como encarceramento prisional (63,6%), homicídio (75,5%) e população desocupada (64,2%) (BRASIL, 2019; IPEA; IBGE, 2019).

Em comparação aos indígenas, a vantagem da população autodeclarada branca se mantém. Situação essa em decorrência do processo de escravização e colonização por cerca de quase 400 anos (BENTO, 2007, p. 165).

Com a Abolição, em 1888, manteve-se a exclusão e a discriminação de negros e seus descendentes. Naquele momento, o fim da escravidão foi apresentado como uma benesse da elite econômica e política, à qual os negros deveriam atribuir gratidão (WEDDERBURN, 2007, p. 323).

Para corrigir injustiças cometidas no passado e reduzir as desigualdades dos dias atuais, é urgente a criação de políticas públicas reparatórias, visando a diminuição dos danos e prejuízos causados durante o processo histórico colonial e pós-abolição. Torna-se fundamental a necessidade de intervenção do Estado para implementar políticas afirmativas, objetivando compensar os danos sofridos pelos grupos historicamente explorados (MUNANGA, 2003; WEDDERBURN, 2007).

As cotas raciais reservam vagas a candidatos de determinados grupos populacionais e configuram um importante instrumento para dar acesso às populações negra e indígena, mitigando o cenário de exclusão social que reverbera nos dias atuais como resquício da escravização de milhões de africanos, indígenas e seus descendentes (MUNANGA, 2003).

A Lei nº 12.711/2012 busca reparar anos de violência e injustiça cometidos contra negros e indígenas, durante o período escravocrata e no pós-abolição. Nessa lei, foram garantidas cotas raciais para o ingresso de pretos, pardos e indígenas em universidades públicas e institutos federais brasileiros, objetivando aumentar a presença, no ensino superior, de grupos historicamente discriminados.

A esse respeito, importa dizer que o público dessa política afirmativa realiza os mesmos exames de avaliação para ingresso que os candidatos não optantes pela reserva de vagas, ou seja, o sistema de cotas não elimina a tradicional competitividade, mantendo o ingresso de estudantes pela qualificação.

“A única diferença está no fato de que os candidatos aspirantes ao benefício da cota identificar-se-ão como negro ou afrodescendente no ato da inscrição. Suas provas serão corrigidas, e classificadas separadamente, sendo que os que obtiverem notas de aprovação, ocuparão as vagas previstas de acordo com as cotas estabelecidas. Dessa forma, serão respeitados, os méritos e garantida a excelência no seio de um universo específico” (MUNANGA, 2003, p. 127).

[Clique aqui para conhecer a Lei nº 12.711/2012](#)

O Brasil, no século XIX, realizou uma intervenção estatal para favorecer a imigração europeia e, naquele momento, a política imperial incentivou a entrada de estrangeiros europeus, concedendo-lhes subsídios para viagens, em detrimento da população negra e sua situação durante a vigência da escravidão e no pós-abolição.

É importante destacar a dimensão racial desse empreendimento, pois a política pública beneficiou imigrantes brancos.

Atualmente, na sociedade brasileira, ainda existe oposição à política de ações afirmativas. No entanto, esse tipo de política é adotado em outras partes do mundo, abrangendo gênero, etnia, raça, sexualidade e outras categorias que sofrem desigualdades e discriminações sociais (WEDDERBURN, 2007).





A reparação dos danos causados durante o processo de escravização de milhares de africanos e indígenas durante séculos é uma política pública recente no Brasil. A resistência do Estado brasileiro em se responsabilizar pelas atrocidades históricas cometidas apresenta consequências em relação às condições de vida das populações negra e indígena. Portanto, é necessário que o poder público reforce seu compromisso com a agenda de políticas afirmativas, visando a redução das desigualdades raciais existentes na sociedade brasileira.



No que se refere às políticas afirmativas, vamos conferir outras importantes iniciativas estatais adotadas desde 2012:

Reserva de vagas aos negros em:

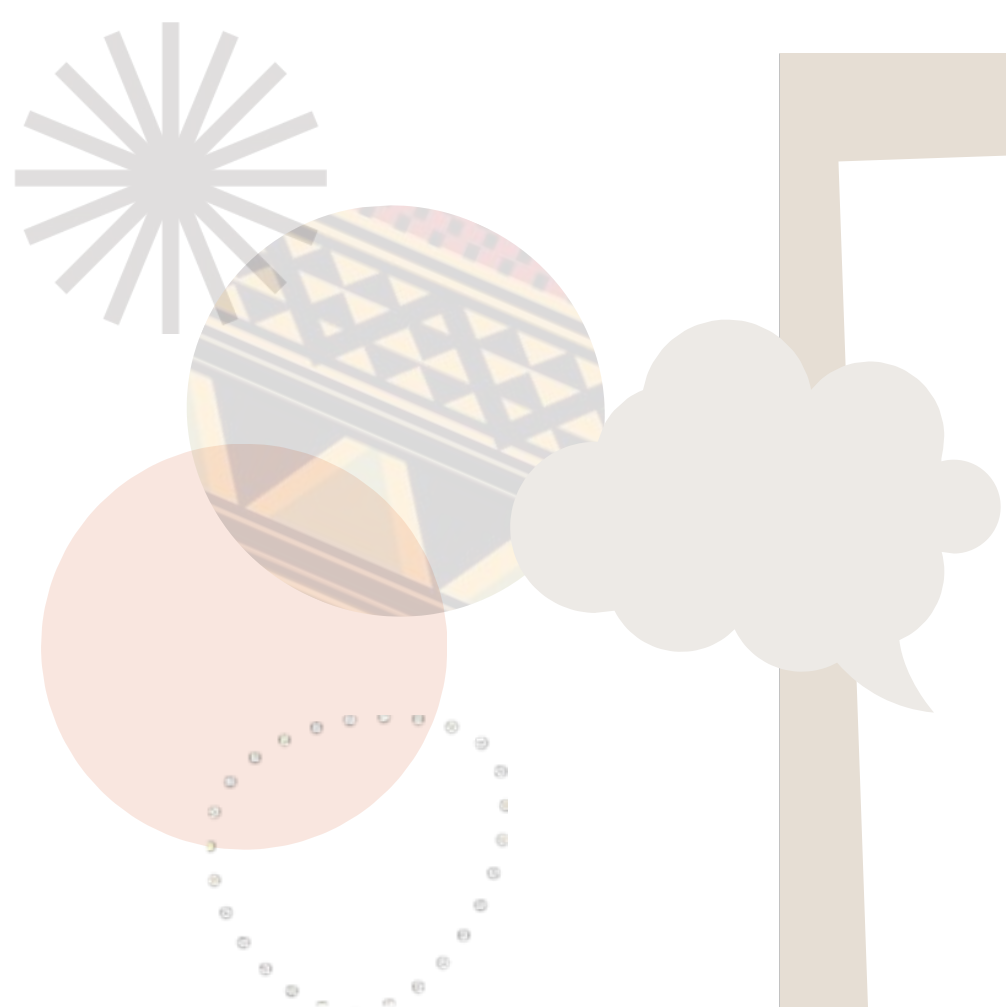
✓ concursos públicos no âmbito federal, por meio da Lei nº 12.990/2014.

✓ Destinação de recursos públicos do Fundo Partidário e do FEFC (Fundo Especial de Financiamento de Campanha) e tempo de rádio/TV proporcional à quantidade de candidatos negros e brancos de cada partido, determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral/TSE (BRASIL, 2014; BRASIL, 2020).

✓ Implementação da Lei nº 11.094/2020, sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito estadual do Espírito Santo.

1.4 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E RELAÇÕES DE GÊNERO.

A diversidade cultural é um elemento humano e parte da formação humana, pois somos sujeitos sociais, históricos e culturais, portanto, diferentes (GOMES, 2003).

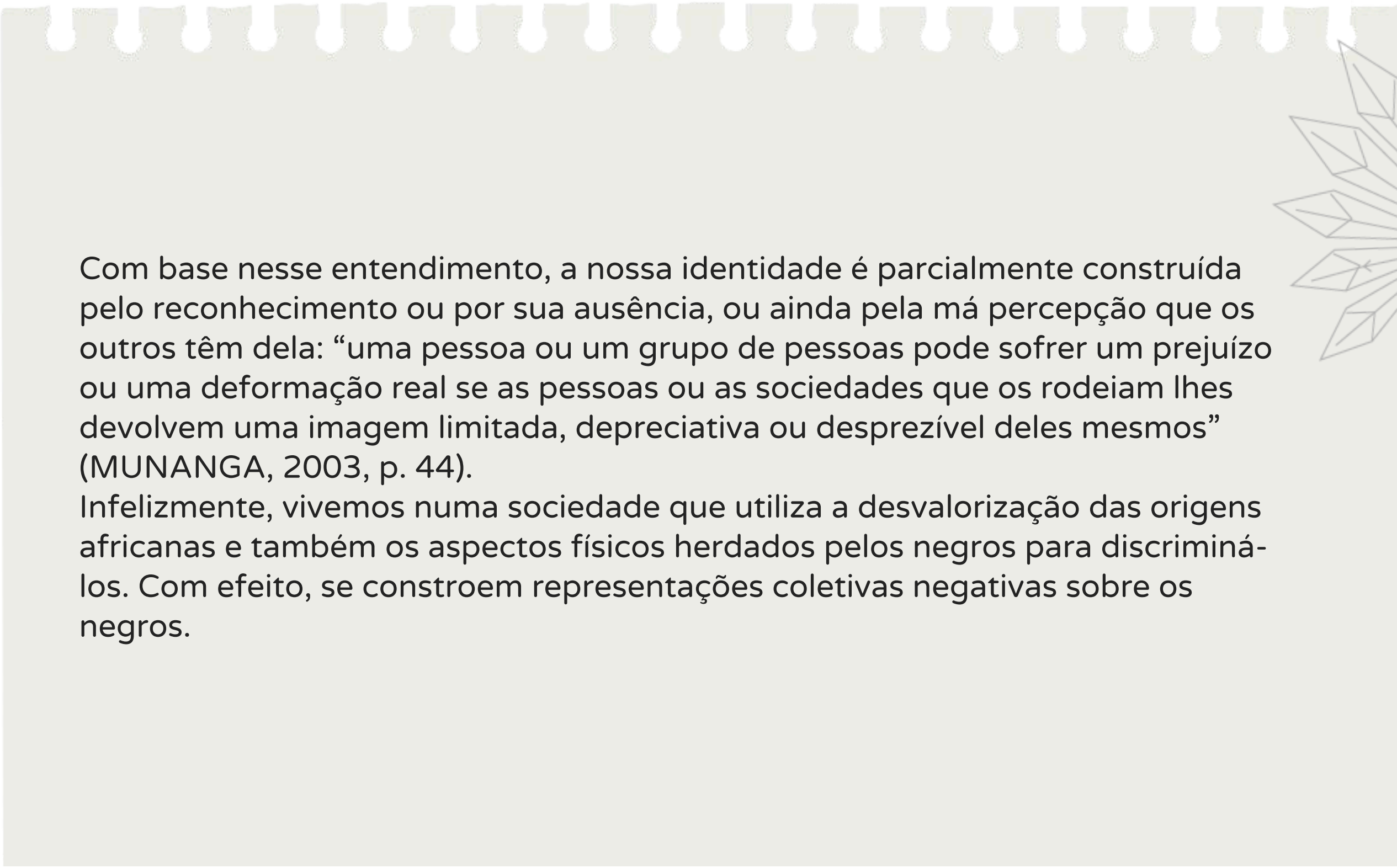


"A percepção do outro como ser humano equivale então a reconhecê-lo em sua diferença e como um ser cuja própria diferença tem um valor imprescritível"
Kabengele Munanga (2003, p. 43)

O ambiente escolar é marcado pelo convívio entre as diferenças. Mas, as diferenças têm sido respeitadas? A garantia da educação como um direito social assegura a inclusão de todas as diferenças dentro do espaço escolar? Qual é o trato pedagógico que a escola tem dado às diferenças? Tendo em vista que o Brasil constitui uma democracia, a sociedade brasileira há que se encarregar da “responsabilidade de criar, de fato, condições em que a diversidade do povo brasileiro seja respeitada” (GOMES, 2003, p. 71).

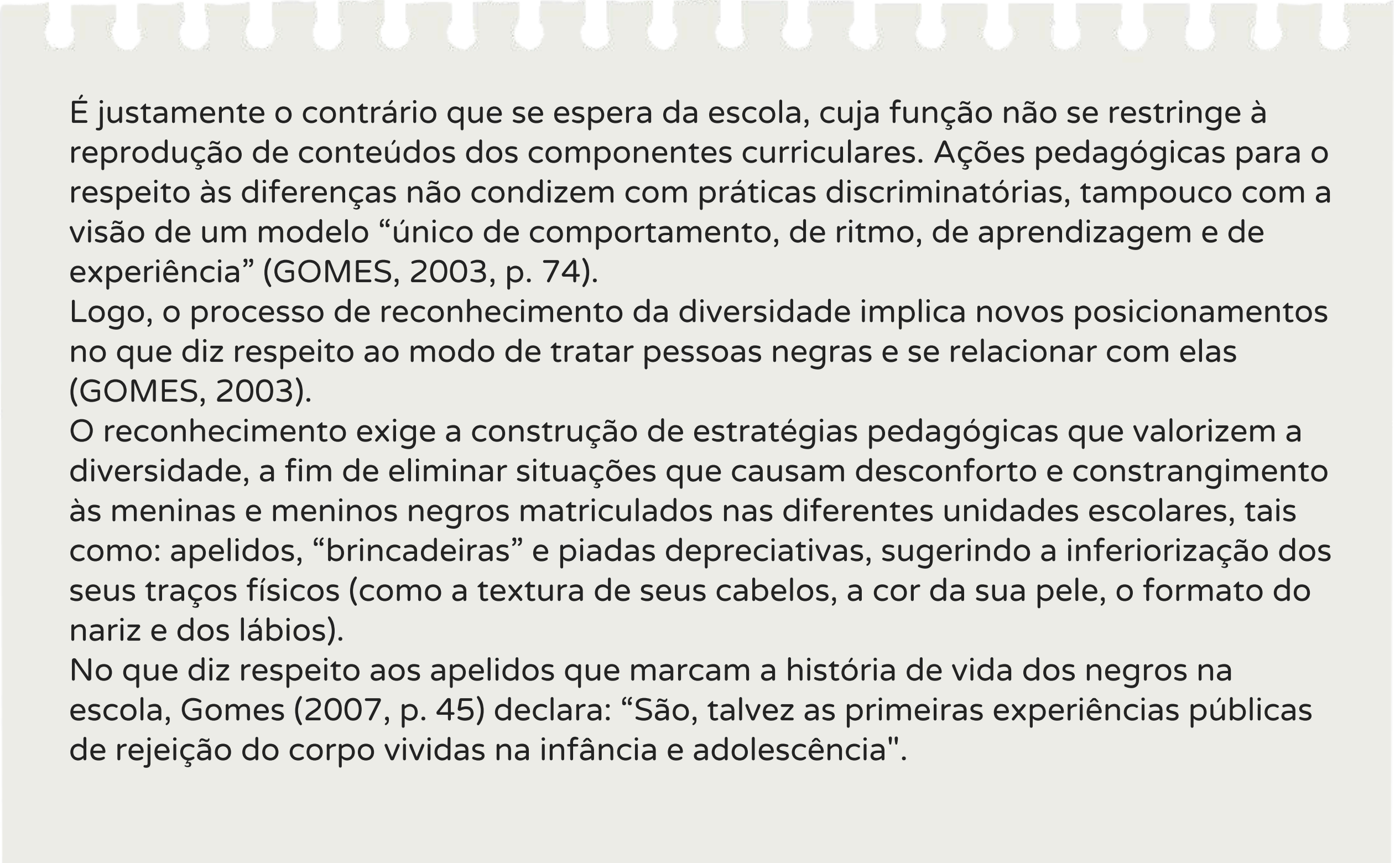
Nesse contexto, refletir sobre a educação e a diversidade implica reconhecer as diferenças, respeitá-las, aceitá-las e colocá-las no centro do processo educativo. Contudo, não basta apenas o reconhecimento do outro; é preciso pensar na relação entre o eu e o outro.

Em relação ao reconhecimento dos negros e negras no ambiente escolar, é necessário refletirmos criticamente sobre relações baseadas em preconceitos e discriminação, as quais menosprezam os negros e reforçam estereótipos depreciativos, palavras, gestos e atitudes que, de forma disfarçada ou explícita, demonstram sentimentos de superioridade do branco em relação ao negro, o que impacta diretamente na autoestima dos estudantes negros (BRASIL, 2004).



Com base nesse entendimento, a nossa identidade é parcialmente construída pelo reconhecimento ou por sua ausência, ou ainda pela má percepção que os outros têm dela: “uma pessoa ou um grupo de pessoas pode sofrer um prejuízo ou uma deformação real se as pessoas ou as sociedades que os rodeiam lhes devolvem uma imagem limitada, depreciativa ou desprezível deles mesmos” (MUNANGA, 2003, p. 44).

Infelizmente, vivemos numa sociedade que utiliza a desvalorização das origens africanas e também os aspectos físicos herdados pelos negros para discriminá-los. Com efeito, se constroem representações coletivas negativas sobre os negros.



É justamente o contrário que se espera da escola, cuja função não se restringe à reprodução de conteúdos dos componentes curriculares. Ações pedagógicas para o respeito às diferenças não condizem com práticas discriminatórias, tampouco com a visão de um modelo “único de comportamento, de ritmo, de aprendizagem e de experiência” (GOMES, 2003, p. 74).

Logo, o processo de reconhecimento da diversidade implica novos posicionamentos no que diz respeito ao modo de tratar pessoas negras e se relacionar com elas (GOMES, 2003).

O reconhecimento exige a construção de estratégias pedagógicas que valorizem a diversidade, a fim de eliminar situações que causam desconforto e constrangimento às meninas e meninos negros matriculados nas diferentes unidades escolares, tais como: apelidos, “brincadeiras” e piadas depreciativas, sugerindo a inferiorização dos seus traços físicos (como a textura de seus cabelos, a cor da sua pele, o formato do nariz e dos lábios).

No que diz respeito aos apelidos que marcam a história de vida dos negros na escola, Gomes (2007, p. 45) declara: “São, talvez as primeiras experiências públicas de rejeição do corpo vividas na infância e adolescência”.

Nesse contexto, é preciso romper com quaisquer formas de tratamentos que possam expressar rejeição, causando dores, sofrimentos e danos psicológicos às vítimas.



*“O trato pedagógico da diversidade é algo complexo. Ele exige de nós o reconhecimento da diferença e, ao mesmo tempo, o estabelecimento de padrões de respeito, de ética e a garantia dos direitos sociais. Avançar na construção de práticas educativas que contemplem o uno e o múltiplo significa romper com a ideia de homogeneidade e de uniformização que ainda impera no campo educacional”
(GOMES, 2003, p. 74).*

Para o reconhecimento do protagonismo da população negra na construção histórica da sociedade brasileira, é importante dar ênfase ao valor das lutas históricas de resistência, sejam de formas individuais ou coletivas, perpetradas pelos africanos escravizados e por seus descendentes na contemporaneidade. Nesse contexto, é necessário trazer à discussão a história dos quilombos, a começar por Palmares, bem como de outros remanescentes quilombolas, reconhecendo o protagonismo negro (BRASIL, 2004).

No Espírito Santo, existem Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) certificadas pela [Fundação Cultural Palmares](#).

Acesse o link a seguir para conhecê-las:

Como exemplo, destacamos o território quilombola Graúna, onde está localizada a [Escola Estadual de Ensino Fundamental Graúna, em Itapemirim](#). A escola funciona desde os anos de 1970, quando do Ato de Criação pela Resolução CEE nº 41/75 (ESPÍRITO SANTO, 1975).

Atualmente, a escola trabalha com uma Organização Curricular própria para atender as especificidades da comunidade, visando contribuir para que os estudantes se reconheçam enquanto quilombolas, na perspectiva das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012).

Anualmente, a escola Graúna desenvolve o projeto [“A cor da cultura”](#), com o objetivo de fortalecer a identidade quilombola, a partir da construção do sentimento de pertencimento, elevando a autoestima dos estudantes.

A seguir, apresentamos um depoimento da gestão escolar da EEEF Graúna: “Precisamos fortalecer nas nossas crianças e nos nossos jovens, a identidade quilombola e sua noção de pertencimento para que possam vencer os desafios e ao mesmo tempo realizar seus objetivos” (ESPÍRITO SANTO, 2020).

Convidamos você a acessar a Organização Curricular dessa escola e observar como estão inseridos os estudos dos conteúdos trazidos pela BNCC e pelo Currículo Estadual, dialogando com os saberes da comunidade quilombola, por meio das Matrizes Organizacionais Curriculares (Matriz OC - 63, Anos Iniciais, e Matriz OC – 70, Anos Finais), como determinada a Portaria nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021.

[Clique aqui e acesse a OC](#)

Educar para a diversidade requer respeitar as diferenças, conhecê-las na sua riqueza e entendê-las como parte de nossa vivência, e não como algo em desvantagem.

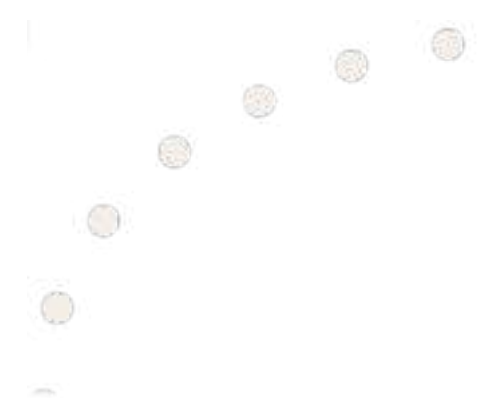
A tendência em enfatizar, positivamente, aspectos da cultura negra é uma conquista na qual o Movimento Negro Unificado Brasileiro tem desempenhado o papel principal. Historicamente, mulheres negras foram marcadas por estereótipos sociais, sendo vistas no papel de subserviência e aptas tão-somente para serviços domésticos. Em contrapartida, o Movimento Negro atribui à mulher negra o papel de protagonista social e mantenedora da ancestralidade africana (FAFE, 2007). Faz-se necessário entender que corrigir as desvantagens históricas é uma responsabilidade de todos e todas porque a sociedade brasileira foi beneficiada pela marginalização, desigualdade e riquezas que o trabalho escravo promoveu.

A sociedade possui uma dívida histórica: a luta contra as desigualdades sociais e a discriminação racial deve ser um compromisso de todos para a construção de uma sociedade equânime, rompendo com entraves característicos de uma sociedade racialmente hierarquizada (GOMES, 2003, 75).

Vamos refletir?



Para a superação da discriminação, injustiça e desqualificação que atingem os negros e os povos indígenas, é essencial criar estratégias pedagógicas que visem à construção de relações positivas no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes e palavras preconceituosas, favorecendo, assim, a diminuição de atos de racismo dos quais os estudantes são vítimas no ambiente escolar.



1.5 RECONSTRUINDO OLHARES SOBRE NEGROS E INDÍGENAS.



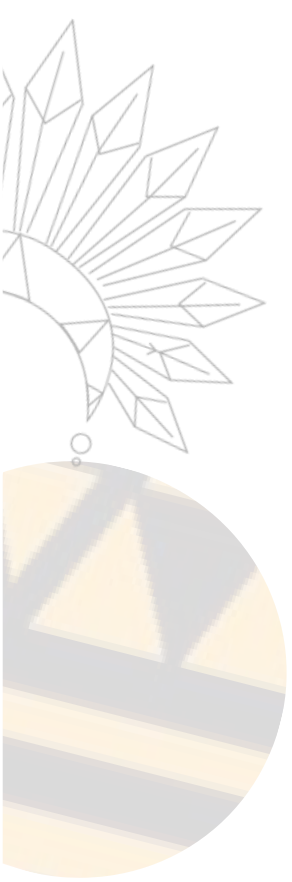
A composição da sociedade brasileira é formada por diferentes grupos étnicos. No entanto, convivemos com uma realidade étnico-racial que privilegia e valoriza essencialmente a matriz cultural europeia, desconsiderando ou pouco valorizando a indígena e a africana.

Será que esse padrão está representado e presente nas escolas?

Refletir sobre essas questões é importante para mudar o olhar sobre o corpo negro, como também sobre a questão indígena (GOMES, 2007).

Com o objetivo de romper imagens negativas das populações negra e indígena, socialmente construídas e reproduzidas por diferentes meios de comunicação, Andrade (2005, p. 120) aponta que a sociedade precisa entender que:

"É a ausência de referência positiva na vida da criança e da família, no livro didático e nos demais espaços mencionados que esgarça os fragmentos de identidade da criança negra, que muitas vezes chega à fase adulta com total rejeição à sua origem racial, trazendo-lhe prejuízo à sua vida cotidiana. Se a pessoa acumula na memória as referências positivas do seu povo, é natural que venha à tona o sentimento de pertencimento como reforço à sua identidade racial".



Se a escola pode atuar na reprodução de estereótipos, também pode contribuir para a superação dos mesmos. Para isso, é importante que se conheça a história dos povos africanos e indígenas, antes do processo de dominação escravocrata e de colonização. Nessa perspectiva, chamamos a atenção para as sociedades que se formaram tanto na África (por exemplo, os reinos do Mali, do Congo e do Zimbábue), como na América indígena antes do processo sistemático de exploração protagonizado pelos europeus nesses continentes (BRASIL, 2004). Para o combate ao racismo e a discriminação, é necessária a construção de estratégias pedagógicas. Importa dizer que não se trata de substituir a perspectiva etnocêntrica predominantemente europeia pela africana, mas de incluir o estudo das contribuições da história e da cultura de diferentes grupos étnicos nos currículos escolares.

*“Alargar e mudar o currículo escolar se torna então essencial, não tão em nome de uma cultura mais vasta para todo mundo, mas sim para dar o reconhecimento legítimo àqueles que até então eram excluídos”
(MUNANGA, 2003, 43).*

É necessário abordar, de forma mais abrangente, toda a contribuição de indígenas e de negros para a construção da sociedade brasileira. Deve-se explorar não somente as produções artísticas e culturais desses povos, mas, principalmente, seus conhecimentos científicos e tecnológicos, a fim de reconhecer a participação dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais na construção da nação.

Considerando que a escola deve superar os preconceitos em relação às diferenças raciais, este tópico propõe um conjunto de possibilidades pedagógicas visando apoiar os educadores na tarefa de aprofundar o conhecimento sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a valorização das suas diferenças, como orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004).



RECONSTRUINDO OLHARES SOBRE NEGROS E INDÍGENAS

Denilson Baniwa

Artista indígena do povo Baniwa.

Vejo o vídeo em que o artista fala um pouco de si e de seus trabalhos.



Jaider Esbell

Artista indígena do povo Macuxi.

No vídeo o artista traz reflexões sobre a Arte Indígena e a sua importância para os povos indígenas e para a sociedade brasileira.



Página do artista:

<http://www.jaidersbell.com.br/site/sobre-o-artista/>

Daiara Tukano

Artista, ativista e comunicadora indígena do povo Tukano.

No vídeo a artista fala do seu trabalho e da relação com a ancestralidade e os saberes de seu povo.



Página da artista:

<https://www.daiaratukano.com/>

Arissana Pataxó

Artista e professora indígena do povo Pataxó.

No vídeo a artista comenta sobre sua trajetória como artista e sobre seu trabalho com diferentes técnicas – fotografia, gravuras, aquarela, carvão – retratando suas vivências e do cotidiano de seu povo.



Blog da artista:

<https://arissanapataxo.blogspot.com/>

Kika Carvalho

Artista e educadora social capixaba.

Conheça a artista assistindo o vídeo em que ela fala um pouco da sua trajetória e de alguns trabalhos.



Rosana Paulino

Artista paulista que tem seu trabalho pautado nas questões de raça e gênero.

Conheça um pouco da artista assistindo ao vídeo.



Página da artista:

<https://rosanapaulino.com.br/>

Fredone Fone

Artista nascido em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, mas que com um ano de idade mudou-se com sua família para o município de Serra/ES, onde vive e trabalha. Conheça um pouco do seu trabalho assistindo ao vídeo disponível no seu canal na plataforma YouTube.



Página do artista:

<https://fredonefone.com/>

Ainda falando sobre Arte, assista o clipe da música Apeshit, do casal Beyoncé e Jay-z, gravado no museu do Louvre, em Paris. Como se sabe, o Louvre guarda obras valiosas para a humanidade, por exemplo, a Mona Lisa de Leonardo da Vinci. No clipe, dançarinos negros (e os próprios artistas citados) ocupam importantes espaços do museu, levando a uma reflexão sobre a Arte e as questões raciais.

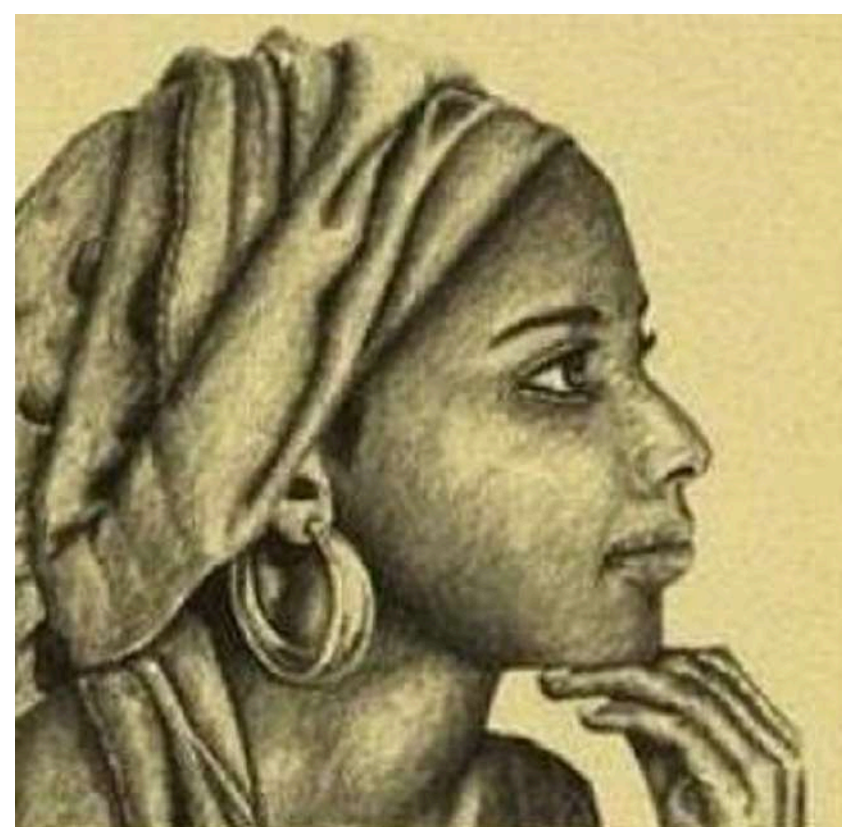


BEYONCÉ. Apeshit.
Disponível em: <https://youtu.be/kbMqWXnpXcA?si=ELZ0YhX3cAaGHXV7>

No clipe de Beyoncé e Jay-z, percebemos como a estética branca predomina nas obras do museu. Em contrapartida, chama a atenção as raras representações do corpo negro, em geral, representado como serviçal. Ao levarem dançarinos negros para o Louvre, Beyoncé e Jay-z propõem a valorização dos corpos negros e das origens africanas, como acontece nas cenas de preparo de um penteado no cabelo crespo de um homem negro. Além disso, o clipe é uma mensagem crítica à perspectiva eurocêntrica que foi historicamente enraizada no âmbito da mentalidade, da cultura, da política, da economia e dos diversos outros aspectos das relações sociais do mundo ocidental.



Para exemplificar a proposta de positivar histórias de resistências e de personagens históricos, apresentamos referências do protagonismo negro no Espírito Santo, como, por exemplo, Zacimba Gaba e Chico Prego. Zacimba Gaba foi uma princesa guerreira. Segundo as narrativas, ela foi sequestrada da cidade de Cabinda (Angola) durante o colonialismo europeu e trazida para a região de São Mateus, no Espírito Santo, como escravizada. Zacimba resistiu e conseguiu fugir. Durante vários anos lutou para libertar negros e negras sequestrados no continente africano que chegavam em navios para serem escravizados no Espírito Santo (ARAÚJO, 2018, p. 193).



Chico Prego protagonizou a “Insurreição de Queimado”, ocorrida no município de Serra, em 1849.

Conta-se que a construção de uma igreja na região de Queimado foi, supostamente, acompanhada da promessa de libertação dos escravizados que trabalhassem na obra.

Como a promessa não foi cumprida pelas autoridades locais, vários trabalhadores rebelaram-se exigindo o cumprimento do acordo, levando a uma insurreição - um grande movimento de resistência e luta pela liberdade, protagonizado por negros e negras que viveram no Espírito Santo (ASSIS; SAQUETTO; 2017, p. 29).

Assista o resumo dessa história no vídeo, a seguir:



Patrimônios Capixabas - Estátua Chico Prego
Disponível em: <https://youtu.be/nZZ6AdsWd70?si=IIAvSYb2GFQ7xbCp>

Embasados em Gomes (2007, p. 42), registramos a seguinte pergunta para reflexão: “as discussões sobre a história do negro no Brasil realizadas pela escola destacam que o corpo negro, desde a época da escravidão, sempre foi um corpo contestador?”

Sabemos que práticas pedagógicas antirracistas vêm sendo realizadas na nossa Rede de ensino e, portanto, gostaríamos de apresentar o importante exemplo da EEEFM Fioravante Caliman. Localizada em Venda Nova do Imigrante, a escola desenvolve ações de enfrentamento ao racismo e de promoção da equidade racial, sempre amparada no cumprimento e no fortalecimento da Lei nº 10.639/03. Veja, a seguir, algumas dessas práticas educativas:

I HISTÓRIAS E MEMÓRIAS... A TRAJETÓRIA DO POVO NEGRO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Livro de registro da história de vida de 38 famílias pretas.

II PROJETO TROPEIROS

Reconhece o papel importante de homens negros que trabalharam como tropeiros na Estrada Real que corta o município de Venda Nova do Imigrante.

III FAMÍLIAS NEGRAS NO DESFILE DA FESTA DA POLENTA

Desde 1979, a Festa da Polenta faz reverência à cultura italiana. No desfile das famílias participam descendentes de italianos. Em 2019, 15 famílias afrodescendentes participaram do desfile.

IV A PRESENÇA DA ÁFRICA NO BRASIL

Pesquisa realizada no componente curricular História com apresentação da influência africana no Brasil, destacando personalidades negras brasileiras e aspectos culturais e socioeconômicos.

LIVRO 2 - REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.
- ANDRADE, Inaldete Pinheiro de. Construindo a auto-estima da criança negra. Superando o racismo na escola. In: MUNANGA, Kabengele (Org). Superando o Racismo na escola. Brasília: MEC, SECAD, 2005, p. 117-123.
- ÂNGELO, Francisca Novantino P. de. Políticas educacionais com os povos indígenas. In: RAMOS, Marise N; ADÃO, Jorge Manoel; BARROS, Graciete M. N; (coord.). Diversidade na Educação: Reflexões e experiências. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003, p. 105-109.
- ARAÚJO. Noélia da Silva Miranda de. Escrivências de uma professora afroindígena. Odeere: Revista do Programa de Pós-Graduação em relações étnicas e contemporaneidade, v.3, n.5, jan-jun, 2018.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES. Patrimônios Capixabas – Estátua Chico Prego. Youtube, 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nZZ6AdsWd70>. Acesso em: 27/02/2024.
- ASSIS, Emanuel Vieira de; SAQUETTO, Diemerson. Negro e Resistência: proposta educativa sobre a Insurreição de Queimado. Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo, 2017, p. 11-54.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude e poder: a questão das cotas para negros. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: MEC, UNESCO, 2007, p. 165-177.
- BEYONCÉ. The Carters – Apeshit. Youtube, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kbMqWXnpXcA>. Acesso em: 27/02/2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil [1988]: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 26/02/2024.
- _____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 26/02/2024.
- _____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, de 11 de março de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 26/02/2014.
- _____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 27/02/2024.
- _____. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 27/02/2024.
- _____. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, atualização junho de 2017. MOURA, Marcos Vinicius (Org). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019.
- _____. Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de maio de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> >. Acesso em: 26/02/2024.
- _____. Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 26/02/2024.
- _____. Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação. Resolução CNE/CEB nº 08, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União, 21 de novembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27/02/2024.
- BRASIL DE FATO. Brasil de Fato traz entrevista histórica com artista indígena Jaider Esbell. Youtube, 2021. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=xYTi6pSU6Zc>. Acesso em: 27/02/2024.
- CANAL PRETO. O RACISMO é PERIGOSO na EDUCAÇÃO das CRIANÇAS. Youtube, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KZGNu4NcWLS>. Acesso em: 26/02/2024.
- COMPANHIA DAS LETRAS. Kika Carvalho (Episódio 06 – Série “Enciclopédia Negra”), Youtube, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MTjG1z3Nyts>. Acesso em: 27/02/2024.
- BEBATE-40. Lei 11.645, Livros, Pensamentos | Daniel Munduruku. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZaMUEVXARKU>. Acesso em: 27/02/2024.
- CUNHA, Débora Alfaia da. Brincadeiras africanas para a educação cultural. Castanhal, PA: Edição do autor, 2016.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: Arte ou técnica de explicar e conhecer. 5ª ed. Editora Ática. São Paulo. 1998.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Orientações Pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF (artigo 26-a da LDB). Brasília: SEEDF, Subsecretaria de Educação Básica/Coordenação de Educação em Diversidade, 2012.
- ESPÍRITO SANTO. Resolução CEE/ES nº41, de 31 de dezembro de 1975. Estabelece normas para a educação no sistema de ensino do estado do Espírito Santo.
- ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021. Define procedimentos e diretrizes para implementação das organizações curriculares na Rede Escolar Pública Estadual, e demais providências. Diário Oficial dos Poderes do Estado, Poder Executivo (Educação Extra). Vitória, 2021. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/279-R-Organiza%C3%A7%C3%B5es%20Curriculares%20de%202022-1.pdf> . Acesso em 18/02/2024.
- FAFE - Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP). Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- FORDE, Gustavo Henrique Araújo. Vozes Negras na História da Educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo (1978-2002). Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2016.
- FREDONE FONE. Num olho d'água em Eldorado – Câmera Ligada. Youtube, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=EjjCejM4I_g. Acesso em: 27/02/2024.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: Brasil. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03. Brasília: MEC, SECAD, 2005, p. 39-62.
- _____. Educação e diversidade étnico-cultural. In: RAMOS, Marise N; ADÃO, Jorge Manoel; BARROS, Graciete M. N; (coord.). Diversidade na Educação: Reflexões e experiências. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003, p. 67-76.
- _____. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural? In: FÁVERO, Osmar; IRELAND, Timothy Denis (Org). Educação como exercício de diversidade. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007, p. 40-51.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento Negro e Educação. In: FÁVERO, Osmar; IRELAND, Timothy Denis (Org). Educação como exercício de diversidade. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007, p. 181-228.
- GONZALES, Lélia. Em Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.
- HISTORY OF SCIENCE. Ubiratan D'Ambrosio – Etnomatemática. Youtube, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kUCNDK7DeKs>. Acesso em: 27/07/2024.
- IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas. Informações Demográfica e Socioeconômica, Rio de Janeiro, 2019, nº 41, p. 1-12.
- IPEA. Atlas da violência 2020. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. 96 p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: jan. 2021.
- _____. Atlas da violência 2020. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. 96 p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 25/01/ 2021.
- IPEAFRO. Abdias Nascimento. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/personalidades/abdias-nascimento/>. Acesso em: 26/02/2024.

LAUFES CE. Programa Temas em Educação - Relações Étnico-Raciais e a Educação. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ula2K-MzysU>. Acesso em: 27/07/2024.

LOPES, Véra Neuza. Racismo, Preconceito e Discriminação. In: MUNANGA, Kabengele (Org). Superando o Racismo na escola. Brasília: MEC, SECAD, 2005, p. 185-204.

MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre a diversidade e a identidade negra no Brasil. In: RAMOS, Marise N; ADÃO, Jorge Manoel; BARROS, Graciete M. N; (coord.). Diversidade na Educação: Reflexões experiências. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003, p. 37-48.

_____. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (Org). Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 115-128.

PEREIRA, Andréa Guzzo; SILVA, Valquiria Santos; ANGELO, Vitor Amorim de. (Orgs.). Caderno orientador para a educação das relações étnico-raciais no Espírito Santo. Gerência de Educação do Campo Indígena e Quilombola (GECIQ) da Secretaria de Estado da Educação. Vitória, ES: SEDU, 2023.

SANT'ANA, Antônio Olímpio. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele (Org). Superando o Racismo na escola. Brasília: MEC, SECAD, 2005, p. 39-67.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei Nº 10.639/03 como fruto da luta antirracista do Movimento Negro. In: Brasil. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03. Brasília: MEC, SECAD, 2005, p. 21-37.

SESC TV. Arissana Pataxó. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=i4gmw9Ut1fs>. Acesso em: 27/02/2024.

SESC TV. Daiara Tukano. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HMbe4AoLJc>. Acesso em: 27/02/2024.

SESC TV. Denilson Baniwa. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HCVmCsXdVv8>. Acesso em: 27/02/2024.

SESC TV. Rosana Paulino. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=l7u-mrfq9fs>. Acesso em: 27/02/2024.

SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Orgs.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1 e 2º graus. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

SILVA, Rosa Helena Dias da. Movimentos indígenas no Brasil e a questão educativa: Relações de autonomia, escola e construção de cidadanias. In: FÁVERO, Osmar; IRELAND, Timothy Denis (Org). Educação como exercício de diversidade. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007, p. 369-398.

TV GLOBO. Ninguém nasce racista. Continue Criança. Youtube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qmYucZKoxQA>. Acesso em: 27/07/2024.

WEDDERBURN, Carlos Moore. Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: MEC, UNESCO, 2007, p. 307-334.

LIVRO 2 - ESTUDOS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Sílvio. História da discriminação racial na educação brasileira. Centro de Formação da Vila, Youtube, 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gwMRRVPI_Yw. Acesso em: 26/02/2024.

Governador do Estado do Espírito Santo
José Renato Casagrande

Vice- Governador do Estado do Espírito Santo
Ricardo Ferraço

Secretário de Estado da Educação
Vitor Amorim de Angelo

Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional
Andréa Guzzo Pereira

Subsecretário de Estado de Planejamento e Avaliação
Marcelo Lema Del Rio Martins

Subsecretário de Estado de Suporte à Educação
André Melloti Rocha

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças
Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretária de Estado de Articulação Educacional
Darcila Aparecida da Silva Castro

Gerência de Estudos, Pesquisa, Qualificação e Desenvolvimento dos Profissionais do Magistério -
CEFOPE/GEPED

Karoliny Mendes da Costa (Gerente)
Gerência Qualificação Profissional - CEFOPE/GEPRO
Bianca Silva Santana (Gerente)

Concepção gráfica do Ambiente Virtual de Aprendizagem
Hernany Roberto Matos (Designer Gráfico - CEFOPE/GEPRO)
Equipe de Tecnologia
Leonardo Cruz de Andrade (Técnico Pedagógico CEFOPE/GEPRO)
Almir Carletti Neto (Assessor de Tecnologia)
Gustavo Pereira da Silva Nascimento (Assessor de Tecnologia)
Felipe Becalli Trindade (Estagiário)
Coordenação da Formação - GEPRO/CEFOPE
Regina Maria Graça de Farias (Técnica pedagógica - CEFOPE/GEPED)

Gerência de Educação Antirracista do Campo, Indígena e Quilombola (Geaciq)
Aline de Freitas Dias (Gerente da Geaciq)
Kelly Cristina Soares Lima (Coordenadora da Ceafro)
Professor(es) Conteudista(s)
Anna Karoline da Silva Fernandes
Darlete Gomes Nascimento
Helmar Spamer
Jorge Vinícius Monteiro Vianna
Thiago Fernandes Madeira
Edição e Revisão
Darlete Gomes Nascimento
Helmar Spamer
Jorge Vinícius Monteiro Vianna